

PROPOSTA N.º 260/2025

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

Considerando que:

- I. Nos termos da alínea v), n.º 1, do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia;
- II. A Junta de Freguesia de Alvalade (JFA), entre outros fins, tem por missão contribuir para a promoção da democratização da cultura e da educação e das demais condições para que a educação de crianças e jovens, nomeadamente através da intervenção comunitária realizada pelos fregueses, na prossecução da igualdade de oportunidades, superação das desigualdades económicas, sociais e culturais, desenvolvimento da personalidade e do espírito de tolerância, de compreensão mútua, de solidariedade e de responsabilidade, para o progresso social e para a participação democrática na vida coletiva da sua população freguesa;
- III. O Centro Paroquial de S. João de Brito (CPSJB) é uma Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS), com sede no largo Frei Heitor Pinto nº 8, na freguesia de Alvalade;
- IV. O CPSJB tem múltiplas atividades e valências, onde se destaca o Atendimento Social, o Serviço de Apoio Domiciliário, o Centro de Dia/Convívio de Idosos, a Residência Temporária de Idosos e o Jardim de Infância;
- V. O CPSJB está integrado na Comissão Social de Freguesia de Alvalade e inscrito na Base de Dados para Atribuição de Apoios (BDAA), sendo elegível, nos termos do n.º 1 do artigo 1.º do RAAFA, para a atribuição de apoios financeiros e não financeiros pela Junta de Freguesia;

- VI. O CPSJB endereçou à Junta de Freguesia de Alvalade (JFA) um pedido de apoio não financeiro, qual seja a cedência do Autocarro de 50 lugares da JFA, para os dias:
- No dia 31 de outubro de 2025 para Fátima, Passeio ao Santuário de Fátima;
 - No dia 13 de fevereiro de 2026 para Santarém e Almeirim, realização de Passeio Anual;
 - No dia 20 de março de 2026 para Pinhal Novo, realização do Passeio ao Museu Mecânica;
 - No dia 29 de maio de 2026 para Ferreira do Zêzere, realização do Passeio Anual;
- VII. O presente pedido de apoio não financeiro foi devidamente solicitado através de e-mail e registado no CRM com o n.º 02908/JFA/2025 que deu entrada nos serviços a 18 de setembro de 2025;
- VIII. O objetivo da deslocação é a realização das atividades definidas no Plano Anual de Atividades 2025/2026 para um grupo de 50 pessoas da Academia Sénior do Centro Paroquial São João de Brito;
- IX. As datas a que se referem o pedido de apoio não financeiro coincidem com a disponibilidade do autocarro da JFA;
- X. O Centro Paroquial São João de Brito, compromete-se a cumprir as normas de utilização do autocarro da Junta de Freguesia de Alvalade;
- XI. **O pedido de apoio não financeiro cifra-se no montante máximo de 2.208,70 € (dois mil duzentos e oito euros e setenta cêntimos)**, correspondendo ao cálculo da quilometragem (875 km x 1,83 €), das portagens (79,45 €) e despesas do motorista (528,00 €), conforme estabelecido no regulamento de cedência do autocarro da Junta de Freguesia de Alvalade.

Nestes termos, e ao abrigo do disposto na alínea v) do n.º 1 do art. 16.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que defira o pedido de **apoio não financeiro**, na modalidade de cedência de autocarro, a conceder ao Centro Paroquial São João de Brito, nos dias 31 de outubro 2025, para deslocação a Fátima; 13 de fevereiro de 2026,



para deslocação a Santarém e a Almeirim; 20 de março de 2026, para deslocação ao Pinhal Novo;
e 29 de maio de 2026, para deslocação a Ferreira do Zêzere.

Lisboa, 23 de setembro de 2025

A Vogal

Paula Carvalho